

MULTIFUTURO II

30/4/2014

Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios Multifuturo II
Nº Participantes e Assistidos	448
CNPB	2002004692
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Bruno José Bleil
Atuário Responsável	Vesting
Custodiante	Itaú Unibanco
Controlador	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	1/1/2003
Patrimônio do Plano (R\$)	197.265.719,84
Tx Adm. (Participantes e Patroc.)	0,33% sobre o salário de participação
Tx Adm. (Assistidos % e prazo certo)	1% sobre o benefício
Tx Adm. (Assistido Vitalício)	1% sobre o benefício
Tx de Benefício de Risco	1,64% sobre salário de participação

Comentário

No mês de abril, o fluxo monetário positivo dos investidores estrangeiros, deu o tom do mercado. No Brasil, o COPOM elevou a SELIC em 0,25% para 11% ao ano, na tentativa de conter a inflação. No ambiente internacional, a crise da Ucrânia, as sanções econômicas à Rússia e seus desdobramentos, se mantêm no radar. Os EUA reduziram em US\$ 10 bilhões seu programa de estímulo monetário e a China registrou crescimento um pouco abaixo do estimado. Neste cenário houve uma melhora da percepção de risco dos países emergentes. O risco-Brasil terminou o mês em 146,7 pontos-base, 23 abaixo do mês anterior, o real se valorizou 1,19% frente ao dólar americano e o Ibovespa registrou ganho de 2,40%.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%									3,44%

Rentabilidade do Plano

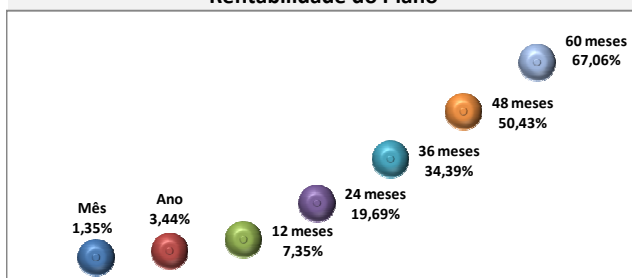
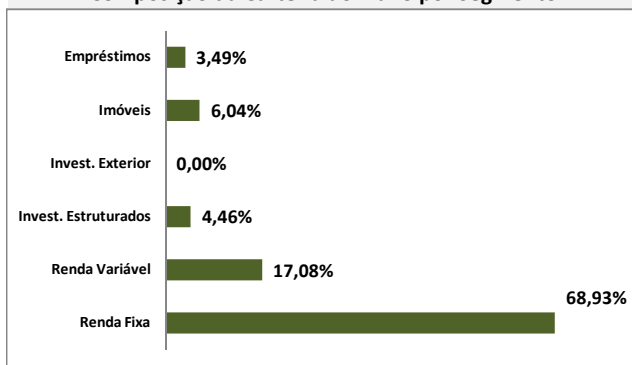


Tabela Rentabilidades no Período

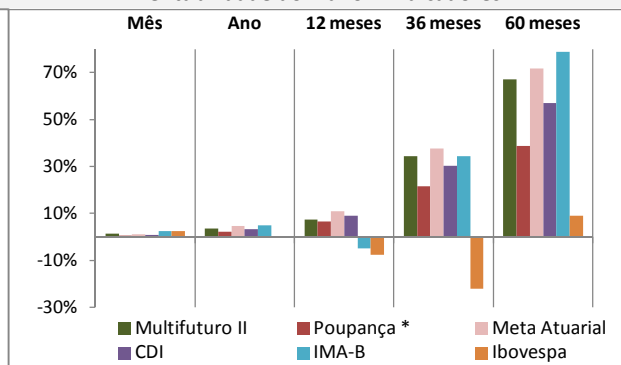
Período	Mês	Ano	12 meses	36 meses	60 meses
Multifuturo II	1,35%	3,44%	7,35%	34,39%	67,06%
Poupança *	0,55%	2,24%	6,60%	21,62%	38,82%
Meta Atuarial	1,23%	4,52%	10,91%	37,63%	71,76%
CDI	0,82%	3,24%	9,13%	30,39%	56,87%
IMA-B	2,42%	4,98%	-4,90%	34,45%	78,85%
Ibovespa	2,40%	0,23%	-7,67%	-21,95%	9,14%

* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

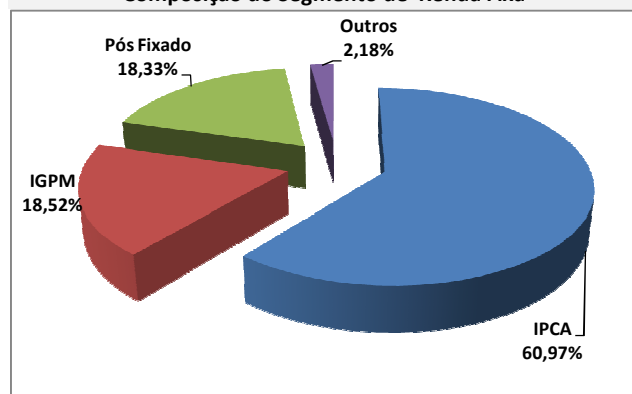
Composição da Carteira do Plano por Segmento



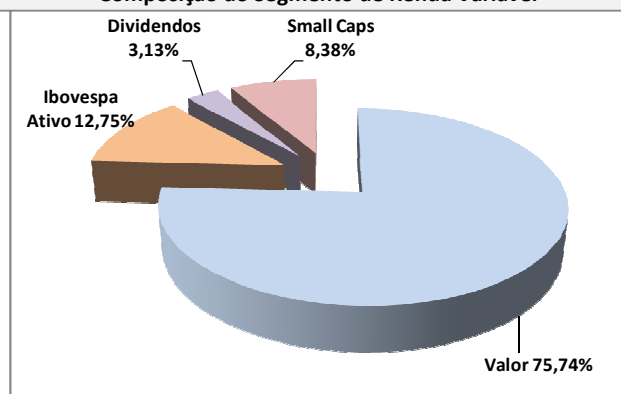
Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável



*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codecs de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codecs de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.